Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

Moção IGAM/SF6-CBH Nº 144625672/2026

MOÇÃO

MOÇÃO AD REFERENDUM - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHOS DO SÃO FRANCISCO - Nº 001 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí e Trecho do São Francisco (CBH SF6), no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio de seu Presidente, Lucélio de Melo Marinho, manifesta seu integral apoio ao projeto de recuperação hidroambiental do alto da sub-bacia do rio Guavinipan, apresentado pela Associação Comunitária da Estiva II ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), com vistas à captação de recursos junto à AXIA Energia.

Elaborado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), o projeto representa a convergência de esforços entre instituições e comunidades em prol da recuperação ambiental da sub-bacia do rio Guavinipan. Sua implementação contribuirá para a restauração de áreas degradadas, o aumento da infiltração de água no solo e da recarga dos aquíferos, a mitigação dos impactos decorrentes de eventos hidrológicos extremos e o fortalecimento da segurança hídrica da região, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos de longo prazo.

Diante da relevância da iniciativa, conclamamos o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) a envidar os esforços necessários, no âmbito de suas competências, para viabilizar a aprovação da proposta e a destinação dos recursos indispensáveis à execução do projeto. Trata-se de uma ação estratégica para a recuperação da sub-bacia do rio Guavinipan, localizada no semiárido mineiro, região marcada pela escassez hídrica, pela recorrência de secas prolongadas e pela predominância de cursos d'água intermitentes.

LUCÉLIO DE MELO MARINHO

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Jequitaí, Pacuí e trecho do São Francisco – CBH SF6.

Documento assinado eletronicamente por **Lucélio de Melo Marinho**, **Presidente(a)**, em 16/07/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144625672** e o código CRC **1178B0DE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000310/2026-71 SEI nº 144625672